



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 175/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 161/2022
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
612/2022

DATA / HORA
18/03/2022 15:25:59

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 161/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do seu **Memorando nº 138/2022- DMUT** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 138/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 11 de março de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 161/2022 – Memorando nº. 0375/2022 – DTL/SMG



Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, os quais pleiteiam a possibilidade de criação de um projeto para instituir no município de Cajamar, a concessão do Passe Livre para estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação dos Dignos Vereadores, atentos às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, informamos que, após análise, contatamos que o atendimento do pleito é inviável em face da falta de dotação orçamentária para subsidiar os custos da gratuidade pleiteada.



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

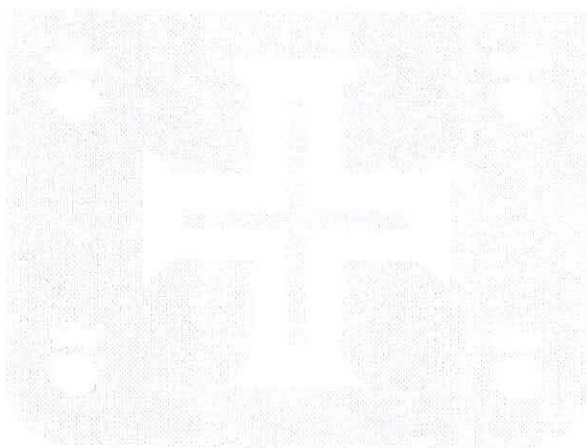
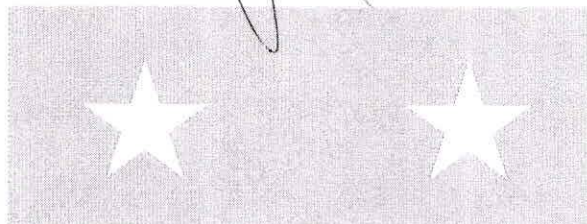
Vale ressaltar que o Contrato de Concessão vigente prevê a gratuidade de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem a todos os estudantes, mediante emissão do Cartão Bem Cajamar.

Sem mais.

Atenciosamente,

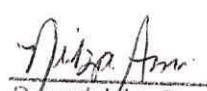

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

16 MAR 2022


Recebido Por 16.20
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 161 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um projeto para instituir no município de Cajamar, a concessão do PASSE LIVRE para estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que, o objetivo da criação do projeto é fazer com que não haja mais gastos para os estudantes, em especial os mais carentes, já que possuem inúmeras dificuldade para manter-se matriculados, tais como: alimentação, transporte, vestuários, aluguel entre outros, pois sabemos que muitos vivem com apenas 1 (um) salário mínimo para sustentar todo gasto familiar, o benefício poderia servir de estímulo para que eles não desistam de estudar e assim busque cada vez mais a formação acadêmica e profissionalizante, isto é, fazer graduação, pós, cursos técnicos, tendo como ponto de partida a própria educação básica.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Recebido por 10.00
Martha

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de fevereiro de 2.022.

José Adriano da Conceição
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
330/2022

DATA / HORA
17/02/2022 14:54:45

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 23 de fevereiro / 2022
Despacho: Encaminhado - Se
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo